

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

18 DE MARÇO DE 2022

ANO IV | EDIÇÃO 594



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	15
Inexigibilidade	15
Concursos Públicos/Processos Seletivos	15
Eliminação	15
Convocação	17

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

Atos Oficiais	20
Portarias	20

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 7.175, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

Cessa os efeitos da Portaria nº 3.670, de 20 de agosto de 2019, que designou o servidor público Roberto Ribeiro da Silva, para ocupar a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP).

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 30 de janeiro de 2022, os efeitos da Portaria nº 3.670, de 20 de agosto de 2019, que designou o servidor público, ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, para ocupar a função de Assistente Técnico Pedagógico, (ATP) voltando o mesmo ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1656/2022 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.174, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Cessa os efeitos da Portaria nº 6.117, de 22 de junho de 2021, que nomeou a servidora pública Joselina Barbosa de Moraes, para ocupar a função de Coordenador Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 30 de janeiro de 2022, os efeitos da Portaria nº 6.117, de 22 de junho de 2021, que nomeou a servidora pública, JOSELINA BARBOSA DE

MORAES, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1656/2022 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.173, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Cessa os efeitos da Portaria nº 6.119, de 22 de junho de 2021, que nomeou a servidora pública Jaqueline Kátia Nastaro, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 30 de janeiro de 2022, os efeitos da Portaria nº 6.119, de 22 de junho de 2021, que nomeou a servidora pública, JAQUELINE KÁTIA NASTARO, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1656/2022 – PMI.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.172, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Cessa os efeitos da Portaria nº 6.836, de 03 de novembro de 2021, que nomeou a servidora pública Gislaine Cristina da Silveira, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 30 de janeiro de 2022, os efeitos da Portaria nº 6.836, de 03 de novembro de 2021, que nomeou a servidora pública, GISLAINE CRISTINA DA SILVEIRA, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1656/2022 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.223, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Cessa a concessão dos 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva, concedido através da portaria nº 393, de 22 de fevereiro de 2017, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral para o servidor FÁBIO JOSÉ CORREIA, Professor de Educação Básica – Educação Física.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 01 de fevereiro de 2022, a concessão dos 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva, concedido através da portaria nº 393, de 22 de fevereiro de 2017, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, para o servidor FÁBIO JOSÉ CORREIA,

Professor de Educação Básica – Educação Física, conforme processo administrativo nº 2095/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.222, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Cessa a concessão dos 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva, concedido através da portaria nº 2.272, de 20 de fevereiro de 2018, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral para o servidor ANTONIO CARLOS NUNES DOS SANTOS, Professor de Educação Básica – Educação Física.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 01 de fevereiro de 2022, a concessão dos 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva, concedido através da portaria nº 2.272, de 20 de fevereiro de 2018, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, para o servidor ANTONIO CARLOS NUNES DOS SANTOS, Professor de Educação Básica – Educação Física, conforme processo administrativo nº 2095/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.259, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a portaria nº 7064, de 19 de janeiro de 2022, publicada na edição 571, de 11 de fevereiro de 2022, do Diário Oficial do Município de Itupeva.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica alterada a portaria nº 7064, de 19 de janeiro de 2022, publicada na edição 571, de 11 de fevereiro de 2022, do Diário Oficial do Município de Itupeva, que passa ter a seguinte redação.

“Art. 2º Designar o Dr. FRANCISCO CARLOS PINTO RIBEIRO, procurador do município, matrícula funcional nº 574, DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídicos, e JEFFERSON RICARDO CAMARGO, corregedor da guarda civil municipal, matrícula funcional nº 2997, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal para sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, as condutas imputadas aos servidores de matrículas funcionais nºs 7357, 4857, 4915, 4880, 1905, 3151, 6583, 2259, 1250 e 2193, no prazo de 60 (sessenta) dias, constante do processo administrativo nº 16973-4/2021, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.218, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 12 de agosto de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de JESSICA CRISTINA NASCIMENTO GONÇALVES, RG nº 52.655.555-5, CPF 463.744.198-63, admitida para a função de Enfermeiro, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 6637, de 17 de agosto de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.031, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 08 de julho de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de ANDRESSA ARCARO PEREIRA, RG nº 52.623.204-3, CPF 407.948.348-17, admitida para a função de Auxiliar de Limpeza, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 6421, de 14 de julho de 2021, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.271, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA a pedido TACIANE PAULA APARECIDA RIBEIRO IOTTE, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a servidora

TACIANE PAULA APARECIDA RIBEIRO IOTTE, RG nº 33.666.013-3, CPF 314.897.798-09, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.266, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA a pedido SILVANA AMANCO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a servidora SILVANA AMANCO DA SILVA, RG nº 30.463.844-4, CPF 260.718.028-73, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.265, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA a pedido MÔNICA CRISTINA ROSSI, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a servidora MÔNICA CRISTINA ROSSI, RG nº 46.174.115-5 SSP/SP, CPF 395.549.608-24, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Educador Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.264, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA a pedido ANDRÉIA MARTINS, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a servidora ANDRÉIA MARTINS, RG nº 29.981.859-7 SSP/SP, CPF 274.894.728-22, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Educador Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.263, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA a pedido MILENE DO CARMO LEITE RIBEIRO, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a servidora MILENE DO CARMO LEITE RIBEIRO, RG nº 33.305.055-1 SSP/SP, CPF 279.936.868-90, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Educador Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.262, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA a pedido CAROLINA FORMIS DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a servidora CAROLINA FORMIS DE CARVALHO, RG nº 34.511.022-5 SSP/SP, CPF 314.712.528-92, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.261, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA a pedido MARIA APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a servidora MARIA APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA, RG nº 15.776.814-4 SSP/SP, CPF 116.865.288-09, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.260, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA a pedido MICHELLE VIVOLO ROTONDARO, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a servidora MICHELLE VIVOLO ROTONDARO, RG nº 48.028.526-3 SSP/SP, CPF 406.558.758-16, ocupante do cargo de Educador

Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Educador Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.202, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA a pedido FLAVIANA ZILIO, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a servidora FLAVIANA ZILIO, RG nº 19.952.940-1 SSP/SP, CPF 257.562.768-07, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.274, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Cessa os efeitos da portaria nº 3.297, de 28 de março de 2019, que concedeu ao servidor público IVANILDO BISPO DOS SANTOS, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Língua

Inglesa a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO os efeitos da portaria nº 3.297, de 28 de março de 2019, que concedeu ao servidor público IVANILDO BISPO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Língua Inglesa a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais, retornando para 30 (trinta) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.273, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Cessa os efeitos da portaria nº 3.235, de 01 de março de 2019, que concedeu ao servidor público PAULO ANTONIO JESUS SILVA, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Filosofia a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO os efeitos da portaria nº 3.235, de 01 de março de 2019, que concedeu ao servidor público PAULO ANTONIO JESUS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Filosofia a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais, retornando para 30 (trinta) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal

de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.272, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Cessa os efeitos da portaria nº 2.296, de 09 de março de 2018, que concedeu ao servidor público GUILHERME HENRIQUE KLINKE, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO os efeitos da portaria nº 2.296, de 09 de março de 2018, que concedeu ao servidor público GUILHERME HENRIQUE KLINKE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais, retornando para 30 (trinta) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.232, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia a servidora Doris Komatsu Varanda Lima, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para exercer a função de confiança de Coordenador Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a partir de 01 de fevereiro de 2022, a servidora pública DORIS KOMATSU VARANDA LIMA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de

2020, conforme processo administrativo nº 1921/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.198, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia o servidor ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Música para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO a partir de 01 de fevereiro de 2022, o servidor público, ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Música, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 479/2020, conforme processo administrativo nº 1657/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.197, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia a servidora JOSELINA BARBOSA DE MORAES, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de

Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a partir de 01 de fevereiro de 2022, a servidora pública JOSELINA BARBOSA DE MORAES, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 479/2020, conforme processo administrativo nº 1657/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.196, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia a servidora JAQUELINE KÁTIA NASTARO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a partir de 01 de fevereiro de 2022, a servidora pública, JAQUELINE KÁTIA NASTARO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 479/2020, conforme processo administrativo nº 1657/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.195, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia a servidora GISLAINE CRISTINA DA SILVEIRA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a partir de 01 de fevereiro de 2022, a servidora pública, GISLAINE CRISTINA DA SILVEIRA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 479/2020, conforme processo administrativo nº 1657/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.194, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia o servidor DANIEL FRANCISCO GAVA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO a partir de 01 de fevereiro de 2022, o servidor público, DANIEL FRANCISCO GAVA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 479/2020, conforme processo administrativo nº 1657/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.193, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia a servidora CARLA MARIA SALGADO MIRANDA ANTUNES, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a partir de 01 de fevereiro de 2022, a servidora pública, CARLA MARIA SALGADO MIRANDA ANTUNES, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 479/2020, conforme processo administrativo nº 1657/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.192 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia a servidora ANGELITA VIEIRA RIOS FRANCISCO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a partir de 01 de fevereiro de 2022, a servidora pública, ANGELITA VIEIRA RIOS FRANCISCO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 479/2020, conforme processo administrativo nº 1657/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.184, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Declara vago o cargo de Professor de Educação Básica - Filosofia, em virtude do passamento do Sr. Edson Eduardo Ramos da Silva.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica - Filosofia, junto a Secretaria Municipal de Educação, em virtude do passamento do Sr. EDSON EDUARDO RAMOS DA SILVA, ocorrido em 12 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.412, DE 17 DE MARÇO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva,

Estado de São Paulo, com fundamento no art. 550 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 16973-4/2021, resolve:

Art. 1º Determinar o imediato afastamento dos servidores de Matrículas Funcionais nºs 7357, 4857, 4915, 4880, 1905, 3151, 6583 e 1250, lotados na Secretaria Municipal de Educação, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis, com prejuízo de remuneração nos termos do art. 555, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015.

Art. 2º Os servidores afastados deverão permanecer a disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverão indicar endereço, telefone e outros meios de contatos suficientes para que possam ser encontrados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.203, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica cessado o adicional de insalubridade, concedido ao(a) servidor(a) JANIO GOMES DA SILVA, RG nº 14.534.785-0, ocupante do cargo público de Servente Geral, lotado(a) junto a Guarda Civil Municipal, conforme processo administrativo nº 9521/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.204, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica cessado o adicional de insalubridade, concedido ao(a) servidor(a) RITA IMACULADA MOREIRA MARTINS, RG nº 26.119.165-2, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, junto a Guarda Civil Municipal e prestando seus serviços no Paço Municipal, conforme processo administrativo nº 9521/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.205, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica cessado o adicional de insalubridade, concedido ao(a) servidor(a) MONICA RISSO ZULPO, RG nº 17.826.326-6, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 1999/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.206, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica cessado o adicional de insalubridade, concedido ao(a) servidor(a) MARTA IZABEL DE ASSIS ORNELAS, RG nº 25.364.246-2, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 1999/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.207, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica cessado o adicional de insalubridade, concedido ao(a) servidor(a) MARIA ELISA BARON VANINI, RG nº 19.875.594-6, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo Especializado, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 1999/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.191, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.583, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública Simone Aparecida Vosgnhak Cervelin, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 01 de fevereiro de 2022, os efeitos da Portaria nº 4.583, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, SIMONE APARECIDA VOSGNHAK CERVELIN, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1920/2022 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.190, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.575, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública Rosimar do Carmo Rodrigues, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 01 de fevereiro de 2022, os efeitos da Portaria nº 4.575, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, ROSIMAR DO CARMO RODRIGUES, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1920/2022 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.189, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.557, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública Maria Aparecida Silva Farali, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 01 de fevereiro de 2022, os efeitos da Portaria nº 4.557, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, MARIA APARECIDA SILVA FARALI, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1920/2022 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.188, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.533, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública Ivana Zorzi Botelho Macanhã, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 01 de fevereiro de 2022, os efeitos da Portaria nº 4.533, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, IVANA ZORZI BOTELHO MACANHAN, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1920/2022 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.187, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.503, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública Carla Aparecida Antonucci, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 01 de fevereiro de 2022, os efeitos da Portaria nº 4.503, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, CARLA APARECIDA ANTONIUCCI, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1920/2022 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.186, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.526, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública Giane de Fátima Machado, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 01 de fevereiro de 2022, os efeitos da Portaria nº 4.526, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, GIANE DE FÁTIMA MACHADO, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1920/2022 - PMI

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.185, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Cessa os efeitos da Portaria nº 5.800, de 24 de março de 2021, que nomeou a servidora pública Maria das Dores Ferreira, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 01 de fevereiro de 2022, os efeitos da Portaria nº 5.800, de 24 de março de 2021, que nomeou a servidora, MARIA DAS DORES FERREIRA, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1920/2022 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA. Processo Administrativo nº 2519-9/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022. I - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento da Licença Guarda-Chuva por 12 meses. II – Contratada: ALDA ALIANCA DE DIREITOS AUDIOVISUAIS LTDA. III – Entrega: Imediata. IV – Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. V – Valor Global: 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). VI – Justificativa: A Licença Guarda-Chuva é necessária para a exibição de obras audiovisuais e apresentações de filmes no Cineteatro Municipal Aluizio Rebello de Araújo, esta licença é destinada a exibições gratuitas, assim como ocorrem no cineteatro. Gabinete da Secretária, em 17 de março de 2022. Publique-se o respectivo Extrato. *Delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

VALDIRENE APARECIDA PAVAN

Secretária Municipal de Agricultura e Cultura

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Eliminação

EDITAL Nº 190, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 15235/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL, através do edital nº 50/2022, foi eliminado do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
148º	Laudineia Biara Leite	Não compareceu no exame admissional.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 16 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 191, DE 16 DE MARÇO DE 2022.
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL
Ref. Proc. 1531/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL, através do edital nº 63/2022, foi eliminado do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
16º	Raquel Oliveira Monteiro	Não entregou a documentação no prazo determinado.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 16 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 192, DE 16 DE MARÇO DE 2022.
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
AGENTE DE GESTÃO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Ref. Proc. 767/2022 – Sec. Fazenda

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de AGENTE DE GESTÃO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, através do edital nº 158/2022, foi eliminado do Concurso Público nº 01/2016, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
83º	Kimberly de Medici Varanda	Não compareceu no dia 15/03/2022 conforme edital de convocação nº 158/2022.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 16 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 193, DE 16 DE MARÇO DE 2022.
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016
AGENTE DE INFRAESTRUTURA – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS
Ref. Proc. 1015/2022 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de AGENTE DE INFRAESTRUTURA – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, através do edital nº 157/2022, foi eliminado do Concurso Público nº 02/2016, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
21º	Emilio Rodrigues	Não compareceu no dia 15/03/2022 conforme edital de convocação nº 157/2022.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 16 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 194, DE 16 DE MARÇO DE 2022.
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016
AGENTE DE MOBILIDADE URBANA – AGENTE DE TRÂNSITO 3ª CLASSE
Ref. Proc. 2259/2022 – Sec. Municipal de Mobilidade Urbana

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de AGENTE DE MOBILIDADE URBANA – AGENTE DE TRÂNSITO 3ª CLASSE, através do edital nº 168/2022, foi eliminado do Concurso Público nº 02/2016, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
7º	Vitor Antonio Sai	Não compareceu no dia 15/03/2022 conforme edital de convocação nº 168/2022.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 16 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 195, DE 16 DE MARÇO DE 2022.
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019
TERAPEUTA OCUPACIONAL
Ref. Proc. 15195/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de TERAPEUTA OCUPACIONAL, através do edital nº 165/2022, foi eliminado do Concurso Público nº 02/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
3º	Jaqueline Barbosa Pereira	Não compareceu no dia 15/03/2022, conforme edital de convocação nº 165/2022.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 16 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 196, DE 16 DE MARÇO DE 2022.
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016
AGENTE DE INFRAESTRUTURA – ENCANADOR
Ref. Proc. 538/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de AGENTE DE INFRAESTRUTURA – ENCANADOR, através do edital nº 142/2020, foi eliminado do Concurso Público nº 02/2016, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
3º	Alessandro Cintra Rosa	Não compareceu no dia 15/03/2022 conforme edital de convocação nº 142/2020.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 16 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 197, DE 16 DE MARÇO DE 2022.
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2019
MÉDICO CIRURGIA VASCULAR**

Ref. Proc. 11522/2021 – Secretaria da Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos abaixo relacionados, convocados para vagas de MÉDICO CIRURGIA VASCULAR, através do edital nº 161/2022, foram eliminados do Concurso Público nº 03/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
3º	Giulliano Filippini Cacciacarro	Não compareceu no dia 15/03/2022 conforme edital de convocação nº 161/2022.
4º	Gabriel Viarengo	Não compareceu no dia 15/03/2022 conforme edital de convocação nº 161/2022.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 16 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 198, DE 16 DE MARÇO DE 2022.
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019
AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - MERENDEIRA
Ref. Proc. 802/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - MERENDEIRA, através do edital nº 155/2022, foi eliminado do Concurso Público nº 02/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
12º	Talyta Tayane Fernandes Barros	Não compareceu no dia 15/03/2022 conforme edital de convocação nº 155/2022.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 16 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 199, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 15235/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 30 de março de 2022 às 14h00, munidos de cópias simples

de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (exigido no edital do processo seletivo). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o candidato deverá apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif	Nome	RG.
214º	Josefa Andreia Cardoso Carregosa	279606291

Itupeva, 16 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 200, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL
Ref. Proc. 1531/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato, abaixo, a comparecer no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 30 de março de 2022 às 14h00, munidos de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o candidato deverá apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif	Nome	RG.
19º	João Pedro Bruno Simões	2666278

Itupeva, 16 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 201, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
AGENTE DE GESTÃO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Ref. Proc. 767/2022 – Sec. Fazenda**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 30 de março de 2022 às 14h00, munidos de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o candidato deverá apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif	Nome	RG.
85º	Gersey Mussato	4549275-X

Itupeva, 16 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 202, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016
AGENTE DE INFRAESTRUTURA – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS
Ref. Proc. 1015/2022 – Sec. Educação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 30 de março de 2022 às 14h00, munidos de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o candidato deverá apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora

Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif	Nome	RG.
23º	José Carlos Manganaro	14312580-1

Itupeva, 16 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 203, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016
AGENTE DE MOBILIDADE URBANA – FISCAL DE TRÂNSITO DE 3ª CLASSE
Ref. Proc. 2259/2020 – Sec. Mob. Urbana**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 30 de março de 2022 às 14h00, munido de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o candidato deverá apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif	Nome	RG.
8º	Renan Felipe Albino	434732576

Itupeva, 16 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 204, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019
TERAPEUTA OCUPACIONAL
Ref. Proc. 15195/2021 – Sec. Saúde**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 30 de março de 2022 às 14h00, munido de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame

médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o candidato deverá apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif 4º	Nome Gabriela Checchinato Facchini	RG. 480091481
---------------	---------------------------------------	------------------

Itupeva, 16 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 205, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016
AGENTE DE INFRAESTRUTURA – ENCANADOR
Ref. Proc. 538/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 30 de março de 2022 às 14h00, munido de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o candidato deverá apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif 4º	Nome Gilson Carmo de Oliveira	RG. 59422461-5
---------------	----------------------------------	-------------------

Itupeva, 16 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 206, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2019
MÉDICO CIRURGIA VASCULAR
Ref. Proc. 11522/2021 – Sec. Saúde**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo

Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 30 de março de 2022 às 14h00, munido de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os candidatos deverão apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif 5º 6º	Nome Ricardo Carrelo da Costa Vitor Feiten Beck	RG. 12893609 524585349
---------------------	---	------------------------------

Itupeva, 16 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 207, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019
AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - MERENDEIRO
Ref. Proc. 802/2022 – Sec. Educação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 30 de março de 2022 às 14h00, munido de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o candidato deverá apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif 13º	Nome Valdir Montes da Silva	RG. 131375556
----------------	--------------------------------	------------------

Itupeva, 16 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Municipais de Itupeva****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 005, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 29, I, da Lei Complementar nº 483, de 20 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANIA REGINA POZZANI FRANÇA, portadora da cédula de identidade nº 25.365.265-0, inscrita no CPF 171.382.318-73, ocupante do cargo de Diretora Financeira, considerando o art. 2º, VIII, da Portaria n.º 9.907, de 14 de abril de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, como GESTORA DE RECURSOS do Regime Próprio de Previdência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência
